

**EXTRATO DO TA Nº 053/2023 – JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL DE CARROS).**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2022 com a Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL DE CARROS)** (Processos SEI nº 202200058004952).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal no parágrafo primeiro de sua CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, bem como da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

*Parágrafo primeiro - Disponibilizar o veículo integrante do item 1 (Veículo Tipo Representação), bem como 11 (onze) unidades dos veículos integrantes do item 2 (Veículo Tipo Sedan Padrão A), todos da tabela constante na Cláusula Primeira desse ajuste no dia 01/05/2023, data de início da vigência do presente ajuste."*

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 01/05/2023**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."*

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira – Diretora Geral - OVG**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro – OVG.**

**Rodrigo de Freitas Sales – Representante da Empresa Contatada.**